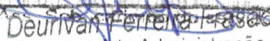


Publicado no placar da prefeitura  
destinado à divulgação e publicação  
dos atos oficiais do município

Em 23 de agosto de 2023

  
Deurivan Ferreira Casaco  
Secretário de Administração  
Matricula 120

## LEI Nº. 629/2023 DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre a denominação de Predio Público e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS ESTADO DO TOCANTINS, Faz saber que a Câmara Municipal de Brasilândia do Tocantins – TO, aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - É denominada o Predio da Unidade de Saúde de Tupiratã Distrito de Brasilândia do Tocantins, **JOÃO EMIDIO FELIPE DE MIRANDA**, o predio fica localizada na Av. Domingos Maciel da Silva n º S/N com a Rua Valdeci Duarte da Silva, no Distrito de Tupiratã, Brasilândia do Tocantins - TO.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal providenciará a identificação do nome do referido Predio.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasilândia do Tocantins - TO, aos 23 dias do mês de agosto de 2023.

  
**Ricardo Ferreira Dias**  
Prefeito Municipal